

ATO DO PRESIDENTE Nº 642, DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando o Processo nº 001.000988/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Sindicância para apuração de responsabilidades pela execução dos trabalhos de impermeabilização, numa área de 186m² de laje coberta, sem as exigências legais, constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º O prazo para apuração do fato de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de junho de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente